PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Of. Nº 870/2011 MOCOCA, 16 de junho de 2011.

CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO

NUMERO	DATA	RUBRICA
1877	17.06.11 16h30	295

Senhor Presidente:

Pelo presente, estamos encaminhando o anexo Projeto de Lei para análise e votação dessa Douta Câmara, nos termos do artigo 39 da Lei Orgânica do Município, em caráter de urgência urgentíssima e em Sessão Extraordinária, se necessário, pelos seguintes motivos:

Visa o presente Projeto de Lei autorizar o Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa a abrir um crédito adicional especial no valor de R$ 2.900.000,00 destinado a reforço de Dotação Orçamentária.

Este Município se empenhou sempre com o apoio dos Vereadores na busca de repasses de verbas pela União e Estado visando a implantação de melhorias para toda a comunidade mocoquense.

Neste caso, em especial, fomos contemplados com obras destinadas ao atendimento em Saúde, ou seja, uma **Unidade de Pronto Atendimento (UPA)** e um **Posto de Saúde de Família (PSF),** e aproveitamos para implementar os demais investimentos de infraestrutura necessários ao nosso Município.

Assim sendo, serve o presente, para solicitar especial atenção por parte dos Nobres Vereadores para que aprovem o crédito adicional especial a fim de que possamos dar continuidade as demais ações para a realização de obras tão importantes para nossa cidade.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
ADILSON APARECIDO GUISSO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA – SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº46 DE JUNHO DE 2.011.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial destinado a Reforço de Dotação Orçamentária.

ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia,aprovou Projeto de Lei nº...../2011, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada ao Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R$. 2.900.000,00 (ois milhões e novecentos mil reais) destinado a atender insuficiência de dotação orçamentária para o exercício de 2.011, conforme discriminação abaixo:

10.00.00 - **DEPARTAMENTO DE SAÚDE**
10.01.00 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEPENDÊNCIAS
10.01.15 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)
- CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF)
- NO CONJUNTO HABITACIONAL FRANCISCO GARÓFALO.
302.015.1.022.4.4.90.51.139 – OBRAS E INSTALAÇÕES 2.900.000,00

Art. 2º - Consideram-se recursos, para cobertura dos créditos do artigo anterior, os provenientes de excesso de arrecadação.

Parágrafo único– Entende-se por excesso de arrecadação, para fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 16 de junho de 2011.

ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

APROVADO
Em 1ª Discussão por 10 F
Sessão 20 / 06 / 2011
ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

APROVADO
Em 2ª Discussão por 10 F
Sessão 20 / 06 / 2011
ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
1.910	20/06/11	

DESPACHO

APROVADO
20/06/11

ADILSON A. GUISSO
Presidente

EMENTA

Requer regime de urgência Especial para matéria que especifica.

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA
ESPECIAL

Os Vereadores que o presente subscrevem, dentro das disposições Regimentais e após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a finalidade da propositura, requerem regime de urgência Especial para a seguinte matéria:

1- PROJETO DE LEI Nº045/2011, de autoria do Prefeito Municipal Antonio Naufel – Altera a Lei nº 4.080, de 28 de dezembro de 2010 que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênios com a Entidade Obras Sociais da Paróquia de Santa Luzia.

2- PROJETO DE LEI Nº046/2011, de autoria do Prefeito Municipal Antonio Naufel – Autoriza a abertura de Crédito Adicional destinado a Reforço de Dotação Orçamentária.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 20 de junho de 2011.

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO Nº784/2011.

PROJETO DE LEI Nº 046/2011.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: URGÊNCIA.

D E S P A C H O

Nos termos do art. 193, do Regimento Interno da Câmara Municipal, nomeio como relator especial o(a) vereador(a) Heleno Rosa.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 20 de junho de 2011.

ADILSON A. GUISSO
Presidente

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

RELATOR(A) ESPECIAL

REFERÊNCIA :- Projeto de Lei nº046/2011.

INTERESSADO :- Prefeito Municipal Dr. Antonio Naufel

ASSUNTO : - Autoriza da abertura de Crédito Adicional Especial destinado a Reforço de Dotação Orçamentária.

RELATOR(A) ESPECIAL :-

Como relator(a) especial da presente matéria, após estudos detalhados da mesma, chego a conclusão que a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Sala das Comissões Permanentes José Luiz Cominato, 20 de junho de 2011.

Debora Joana Perilo Ventura

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 20ª. SESSÃO ORDINÁRIA – 3º. PERÍODO.
DATA : 20 DE JUNHO DE 2011.
HORÁRIO : 20 HORAS.
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA.
MATÉRIA :PROJETO DE LEI Nº.046/2011.
TURNO : 1ª DISCUSSÃO.
PROCESSO : 784/2011.

	VEREADORES	VOTOS		
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE
1-	ADILSON APARECIDO GUISSO	/		
2-	DÉBORA SOARES PERUCELLO VENTURA	/		
3-	EDUARDO ANTONIO BAISI	/		
4-	FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO	/		
5-	FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES	/		
6-	JOÃO BATISTA MARTINS	/		
7-	JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO	/		
8-	MARCOS DANIEL VICENTE	/		
9-	ORLANDO SILVA HONORATO SOBRINHO	/		
10-	RAIMUNDO DONIZETE ACÁCIO	/		
	TOTAL.....			

RESULTADO

Votos Favoráveis : 10
Votos Contrários : -
Ausentes : -
Total : 10

1º. Secretário

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
1.911	20/06/11	

DESPACHO

APROVADO
20/06/2011

ADILSON A. GUISSO
Presidente

EMENTA

Requer convocação de Sessão Extraordinária para aprovação de matéria que especifica.

REQUERIMENTO

Os Vereadores que o presente subscrevem, após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a urgência da matéria, requerem a realização de uma Sessão Extraordinária, logo após a realização da presente Sessão, para deliberar; em fase de 2ª. Discussão sobre a seguinte propositura:

1- PROJETO DE LEI Nº045/2011, de autoria do Prefeito Municipal Antonio Naufel – Altera a Lei nº 4.080 de 28 de dezembro de 2010 que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênios com a Entidade Obras Sociais da Paróquia de Santa Luzia.

2- PROJETO DE LEI Nº046/2011, de autoria do Prefeito Municipal Antonio Naufel – Autoriza a abertura de Crédito Adicional destinado a Reforço de Dotação Orçamentária.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 20 de junho de 2011.

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 16ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 3º. PERÍODO.
DATA : 20 DE JUNHO DE 2011.
HORÁRIO : 20 HORAS.
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA.
MATÉRIA : PROJETO DE LEI Nº.046/2011.
TURNO : 2ª DISCUSSÃO.
PROCESSO : 784/2011.

	VEREADORES	VOTOS		
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE
1-	ADILSON APARECIDO GUISSO	/		
2-	DÉBORA SOARES PERUCELLO VENTURA	/		
3-	EDUARDO ANTONIO BAISI	/		
4-	FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO	/		
5-	FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES	/		
6-	JOÃO BATISTA MARTINS	/		
7-	JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO	/		
8-	MARCOS DANIEL VICENTE	/		
9-	ORLANDO SILVA HONORATO SOBRINHO	/		
10-	RAIMUNDO DONIZETE ACÁCIO	/		
	TOTAL:.....			

RESULTADO

Votos Favoráveis : 10
Votos Contrários : –
Ausentes : –
Total : 10

1º. Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Protocolo N.º 1595
Entrada em: 23/06/11
LUCIA S. [illegible]NACO - Enc. Setor Protocolo

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

Ofício nº595/2011-CM.

Mococa, 21 de junho de 2011.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Anexamos para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em sessão realizada no dia 20 de junho último, constando de:

1- Autógrafo nº047/2011, referente ao Projeto de Lei nº030/2011. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado com emendas em sessão ordinária)

2- Autógrafo nº048/2011, referente ao Projeto de Lei nº042/2011. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão ordinária)

3- Autógrafo nº049/2011, referente ao Projeto de Lei nº045/2011. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

4- Autógrafo nº050/2011, referente ao Projeto de Lei nº046/2011. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

5- Autógrafo nº051/2011, referente ao Projeto de Lei complementar nº022/2011. (de autoria da Mesa da Câmara Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

Respeitosamente,

ADILSON A. GUISSO
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. Antônio Naufel
Prefeito Municipal de
Mococa

Edifício "Dra. Esther de Figueiredo Ferraz"
Praça Marechal Deodoro, 26 - Centro - CEP 13.730-047 - Mococa -SP
Telefone: (19) 3656-0002 - Email: camaramococa@yahoo.com.br
www.camaramococa.sp.gov.br

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO Nº 050 DE 2011.

Projeto de Lei nº046/2011.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial destinado a Reforço de Dotação Orçamentária.

Art. 1º - Fica autorizada ao Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R$. 2.900.000,00 (ois milhões e novecentos mil reais) destinado a atender insuficiência de dotação orçamentária para o exercício de 2.011, conforme discriminação abaixo:

10.00.00 – **DEPARTAMENTO DE SAÚDE**
10.01.00 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEPENDÊNCIAS
10.01.15 – CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)
- CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF)
- NO CONJUNTO HABITACIONAL FRANCISCO GARÓFALO.
302.015.1.022.4.4.90.51.139 – OBRAS E INSTALAÇÕES 2.900.000,00

Art. 2º - Consideram-se recursos, para cobertura dos créditos do artigo anterior, os provenientes de excesso de arrecadação.

Parágrafo único– Entende-se por excesso de arrecadação, para fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 21 de junho de 2011.

ADILSON A. GUISSO
Presidente

EDUARDO ANTÔNIO BAISI
1º Secretário

MARCOS DANIEL VICENTE
2º Secretário